



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 10º BPM, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SRª EDILZA FIGUEIRA BRASIL E O SR. ERNANE SALGADO VIEIRA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 024/2019 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, oficial da Polícia Militar, portador do RG nº 24932- PMPA e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, e de outra, como LOCADORES, o proprietário **Sr. ERNANE SALGADO VIEIRA**, CPF: 176.030.722-04, identidade nº 2933808 SSP/PA, e a **Srª EDILZA FIGUEIRA BRASIL**, brasileira, casada, CPF: 588.613.352-68 e RG: 2142756 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Rod. Augusto Montenegro, 272 KM 5 Cond Montenegro Boulevard, bairro Parque Verde, no município de Belém/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência por mais 11 (onze) meses e REAJUSTE do valor do contrato no percentual de 3,03%, baseado no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/10/2025 a 12/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo é de R\$ 58.684,78 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) pelo período de 11 (doze) meses. Sendo o valor mensal de R\$ 5.334,98 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho - 6ªSeção/EMG/orç anexa na seq nº 85 do PAE: 2022/1016954, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Projeto/Atividade	8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis
Plano Interno	1030008259C.
Fonte	0150000001 (Recursos Ordinarios)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 028/2019 de Locação de Imóvel para Abrigar a sede do 10º BPM, no município de Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, § 3º da Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU



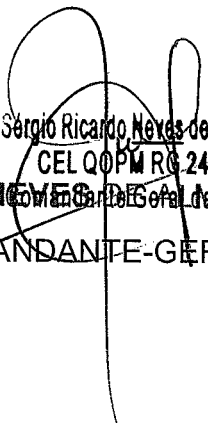
– Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 298/2025-CONJUR/PMPA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 25 de SETEMBRO de 2025


Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

EDILZA FIGUEIRA BRASIL
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

Documento assinado digitalmente

EDILZA FIGUEIRA BRASIL
Data: 17/09/2025 20:07:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS:

NOME:	Documento assinado digitalmente	NOME:	GABRIEL SILVA GUARANDA
			
CPF:	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VAZ PEREIRA.	CPF:	
	Data: 17/09/2025 21:42:37-0300		
	Verifique em https://validar.it.gov.br		
RG n.º:		RG n.º	6881479

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2767/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.376 do dia 25/09/2025; Onde Lê-Se: Portaria Nº2731/25/DI/DF.**Leia-se:**PortariaNº2767/25/DI/DF.Oordenador:CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da PORTARIA Nº 2578/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.359 do dia 10/09/2025; Onde Lê-Se: Servidores:CB PM João Paulo Rodrigues Pedroso; MF:6401786/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jairo De Sousa Bruce Júnior; MF:4220509/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Edielson De Lima Silva; MF:3542558/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,78. **Leia-se:** Servidores: CB PM João Paulo Rodrigues Pedroso; MF:6401786/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jairo De Sousa Bruce Júnior; MF:4220509/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Edielson De Lima Silva; MF:3542558/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76.Oordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1249255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022-CCC/PMPA; OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto É o acréscimo de R\$ 23.823,32 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) que corresponde 25 % do valor total do contrato que é de R\$ 95.293,31 (noventa e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos);O valor do 1º termo aditivo não será alterado;A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): Manutenção da Gestão; Natureza da Despesa: Manutenção da Gestão; Plano Interno: 4110004668C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso ordinário);Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A.; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932- CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1249354

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 028/2019-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência por mais 11 (onze) meses e REAJUSTE do valor do contrato no percentual de 3,03%, baseado no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses; Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/10/2025 a 12/09/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1510 - Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 8259 - Realização de policiamento ostensivo, natureza de despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. EDILZA FIGUEIRA BRASIL, CPF 588.613.352-68; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA-CEL QOPM RG 24932; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1249357

2º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 02/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo tem por objeto a outorga de permissão de uso de espaço público para exploração comercial de restaurante, localizado no Quartel do Comando-Geral da PMPA, pelo período de mais 12 (doze) meses e reajuste dos valores; A vigência será por mais 12 (doze) meses, no período de 29/09/2025 à 28/09/2026; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 36.126.020/0001-5; Ordenador de despesa: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1249377

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 23.823,32 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) que corresponde 25 % do valor total do contrato que é de R\$ 95.293,31 (noventa e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), passando a ser o novo valor global do contrato de R\$ 119.116,63 (cento e dezenove mil e cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos); A vigência será a prevista em contrato; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: C DIAS LTDA; CNPJ:01.672.499/0001-46; Ordenador de despesa: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1249379

DIÁRIA

PORTARIA Nº2758/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Novo Repartimento -PA; Período: 22 a 26/09/2025; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: CB PM Glaydson Rodrigues Lopes; MF:4219169-1 ; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Alessandro Silva Da Silva; MF:3542445/ 1 ; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2759/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 22 a 26/09/2025; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Marivaldo Luz Costa; MF:5625238-1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. SD PM Dácio Santos Moraes; MF:59444841 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2760/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém -PA; Período: 23 a 26/09/2025; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Jhonny Spindola De Souza Lima; MF:5919122/2 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Ronaldo Pantoja De Sousa; MF:5727049 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Raimundo Carlos Pereira Da Silva; MF:57270901 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Olímpio Francisco Santos Da Cruz Júnior; MF:572323241 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Carlos Eduardo Nogueira Júnior; MF:54195396 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Jaime Barbosa Serantes; MF:572323081 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Cleydson Pinheiro Nunes; MF:541955701 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2761/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Placas-PA; Período: 25 a 29/09/2025; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Alex Jhonata Da Silva E Silva; MF:57232423/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734.35. CB PM Herivelton Fernandes Marques; MF:4219298-1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658.80. CB PM Janderson Leal Lima; MF:6401710/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658.80. SD PM Geovane Bruno Aires Dias; MF:35410930/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658.80.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2762/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 27 a 29/09/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Geovane Do Nascimento Costa; MF:57199541/1 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48. CB PM Heverson Souza De Verçosa; MF:64012631 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527.04. CB PM Damião Ferreira Da Silva; MF:64024971 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527.04. SD PM Renato Ravier Pereira Oliveira; MF:3540765/1 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527.04.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2763/25/DI/DF – Objetivo: Curso De Instrutor De Educação Física Para Oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro -RJ; Período: 28/09 a 28/10/2025; Quantidade de diárias: 30 diárias de alimentação e 30 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Orlando Gonçalves Barbosa Junior; MF:3541743-1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$18.667.80.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2764/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém -PA; Destino: Acará-PA; Período: 29 a 30/09/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: CB PM Valdy Edson Silva Do Nascimento; MF:6401815-1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; MF:4219817/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. CB PM Alex Santana Martins; MF:42188301 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76;

BOLETIM GERAL N.º 179, de 26 SET 2025

III- Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 19/09/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.378, de 26/9/2025).

● TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025- PMPA;

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 23.823,32 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) que corresponde 25 % do valor total do contrato que é de R\$ 95.293,31 (noventa e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), passando a ser o novo valor global do contrato de R\$ 119.116,63 (cento e dezenove mil e cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos); A vigência será a prevista em contrato; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes;

Empresa: C DIAS LTDA; CNPJ:01.672.499/0001-46;

Ordenador de despesa: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932, Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial n.º 36.378, de 26/9/2025).

2º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO N.º 02/2023-PMPA

Objeto: O presente termo tem por objeto a outorga de permissão de uso de espaço público para exploração comercial de restaurante, localizado no Quartel do Comando-Geral da PMPA, pelo período de mais 12 (doze) meses e reajuste dos valores; A vigência será por mais 12 (doze) meses, no período de 29/09/2025 à 28/09/2026; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes;

Empresa: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 36.126.020/0001-5;

Ordenador de despesa: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932, Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.378, de 26/9/2025).

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 028/2019-PMPA;

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência por mais 11 (onze) meses e REAJUSTE do valor do contrato no percentual de 3,03%, baseado no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses; Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/10/2025 a 12/09/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 8259 - Realização de policiamento ostensivo, natureza de despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis;

Piano Interno: 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários);

Locador: Srª. EDILZA FIGUEIRA BRASIL, CPF 588.613.352-68;